



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO-----

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Mário Machado Pinto de Oliveira, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Carla Amélia de Magalhães Lousada, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães e Pedro Jorge Pereira de Sousa.** -----

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – cento e setenta mil, quatrocentos e noventa e seis euros e oitenta e nove cêntimos. **Operações não orçamentais** – quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e dois euros e trinta e três cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de oito a vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito;-----
- Do e-mail do Exmo. Senhor Dr. Paulo Mota, de onze de outubro de dois mil e dezoito, em representação da organização das I Jornadas de Saúde de Urologia das Terras de Basto, que decorreram em Cabeceiras de Basto, no passado dia seis de outubro, a agradecer à Câmara Municipal o apoio concedido para a concretização da iniciativa, através da cedência de espaços, transporte e almoço, apoios que representaram um custo de setecentos e cinco euros e sessenta cêntimos;-----
- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal no mês de setembro de dois mil e dezoito;-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia doze de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE - JARDINS DE INFÂNCIA - FEIRA DE OUTONO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transportes gratuitos aos alunos dos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para participar na Feira de Outono, nos dias dezassete, vinte e três e vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de onze de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transportes gratuitos aos alunos dos Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, para participar na Feira de Outono, nos dias dezassete, vinte e três e vinte e cinco de outubro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e dez euros e sessenta cêntimos”.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE - JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA SENHORINHA PARA A FAIA - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DE ALIMENTAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Faia e vice versa, para participar nas comemorações do Dia Mundial da Alimentação, no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de onze de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto para os alunos do Jardim de Infância de Santa Senhorinha para a Faia e vice versa, para participar nas comemorações do Dia Mundial da Alimentação, no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, cujo valor do apoio pode ser estimado em trinta e cinco euros e dez cêntimos”.-----

ACES AVE I – TERRAS DE BASTO – UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação da cedência de transporte gratuito ao ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto para transporte de trinta e oito utentes ao IPO do Porto, no próximo dia vinte e cinco de outubro, no âmbito do Programa do Rastreio do Cancro da Mama, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e sessenta e quatro euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezoito de outubro de dois mil e dezoito, bem como, do despacho de concordância da Senhora Vereadora, Carla Lousada, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da cedência de transporte gratuito ao ACES AVE I – Terras de Basto – Unidade de Saúde Pública de Cabeceiras de Basto para transporte de trinta e oito utentes ao IPO do Porto, no próximo dia vinte e cinco de outubro, no âmbito do Programa do Rastreio do Cancro da Mama, cujo valor do apoio pode ser estimado em duzentos e sessenta e quatro euros”.-----

ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE DEZASSETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, de aprovação da adenda ao Contrato de empréstimo de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, celebrado entre o Município de Cabeceiras de Basto e a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Caixa Geral de Depósitos. Despacho este, proferido na sequência da informação do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de onze de outubro de dois mil e dezoito.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por maioria, com quatros votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação da adenda ao Contrato de empréstimo de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, celebrado entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Caixa Geral de Depósitos”.-----

ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ATLETAS CABECEIRENSES – PEDIDO DE TRANSPORTE-----

Presente um ofício da Associação de Antigos Atletas Cabeceirenses a solicitar a cedência gratuita de transporte para vinte e três elementos da associação, para o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e vice versa, nos dias vinte e seis e trinta de outubro, com o objetivo de se deslocarem a S. Miguel – Açores, para participar num torneio de futebol. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, informa que o pedido pode ser deferido e o valor do apoio pode ser estimado em quatrocentos e noventa e oito euros. A Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, na mesma data, emitiu parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, deferiu o pedido e remeteu à Reunião de Câmara Municipal, para ratificação. Contudo, a Exma. Sra. Vereadora, no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, veio sugerir que o assunto seja remetido à Reunião de Câmara para deliberação e não para ratificação. O Exmo. Senhor Presidente, no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, remeteu o assunto à Câmara.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte à Associação de Antigos Atletas Cabeceirenses, para vinte e três elementos, de Cabeceiras de Basto para o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e vice versa, nos dias vinte e seis e trinta de outubro de dois mil e dezoito, com o objetivo de se deslocarem a S. Miguel – Açores, para participar num torneio de futebol, cujo o apoio pode ser estimado em quatrocentos e noventa e oito euros”.-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Antunes Basto, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de sua filha [REDACTED] nascida a vinte e três de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Antunes Basto, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para a sua filha [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua Monsenhor António Tanque, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a doze de maio de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua Monsenhor António Tanque, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua da Viscondessa do Peso da Régua, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a onze de agosto de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia nove de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua da Viscondessa do Peso da Régua, [REDACTED] Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]
 [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Rua de Paço, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a trinta de julho de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia oito de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Rua do Paço, [REDACTED] Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, para o seu filho [REDACTED].-----

CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – REQUERIMENTO DE [REDACTED]
 [REDACTED]-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente na Estrada Nacional duzentos e cinco, [REDACTED] da Freguesia de Bucos, a solicitar a concessão de apoio à natalidade de seu filho [REDACTED] nascido a vinte e um de setembro de dois mil e dezoito. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio à natalidade a [REDACTED] residente na Estrada Nacional duzentos e cinco, [REDACTED] [REDACTED] da Freguesia de Bucos, deste concelho, para o seu filho [REDACTED]”.-----

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À INICIATIVA EMPRESARIAL E ECONÓMICA NAS ÁREAS AGRÍCOLA, PECUÁRIA OU FLORESTAL EM NOME DE [REDACTED]

Presente um requerimento em nome de [REDACTED], residente no lugar da Portela, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste Concelho, a solicitar a concessão de apoio à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia onze de outubro de dois mil e dezoito, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere, ao abrigo do artigo nono do Regulamento Municipal de Apoio à Iniciativa Empresarial e Económica nas Áreas Agrícola, Pecuária ou Florestal, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar a concessão de apoio, no valor de mil euros, à iniciativa empresarial e económica nas áreas agrícola, pecuária ou florestal a [REDACTED], residente no lugar da Portela, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste Concelho”.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS – [REDACTED] PARA SUA FILHA [REDACTED]

Presente o requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Porto D'Olho, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste concelho, a solicitar a redução de taxas, para a sua filha, [REDACTED] para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, informa que estão reunidas as condições para a autorização da redução de taxas em cinquenta por cento, duas vezes por semana, cujo valor é de dois euros e oitenta e dois cêntimos por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira e a Exma. Senhora Vereadora, Carla Lousada, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, emitem parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o pedido à Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas, para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, solicitada em nome [REDACTED] para a sua filha [REDACTED] residente no lugar de Porto D'Olho, [REDACTED] Freguesia de Abadim, deste concelho, cujo valor do apoio é de dois euros e oitenta e dois cêntimos, por semana”.-----

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - DISCUSSÃO PÚBLICA-----

Presente a informação do Técnico Superior da DOP, Adelino Magalhães, de dezanove de outubro de dois mil e dezoito, decorrente do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), no seu artigo cento e oitenta e nove, número três, que determina que, as Câmaras Municipais têm de elaborar um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT), com a periodicidade de quatro em quatro anos e, também decorrente da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo (LBOTU) obriga a que, os municípios procedam à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), com a respetiva publicação até treze de julho de dois mil e vinte, em conformidade com o atual RJIGT. A mesma legislação determina que para abertura do procedimento de revisão do PDM é necessário ter o REOT elaborado e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

aprovado. Posto isto, elaborou-se o REOT que agora se apresenta, para aprovação da proposta em reunião do executivo municipal (número três do artigo cento e oitenta e nove, do RJIGT), para efeitos de submissão a discussão pública, por um período de trinta dias úteis (número cinco do artigo cento e oitenta e nove, do RJIGT). O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no mesmo dia emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o assunto à reunião de Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar submeter a discussão pública, por um período de trinta dias úteis o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território”.-----

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS DOIS MIL E DEZOITO-----

Presente a informação número catorze/DAF, da Técnica Superior da DAF, Sílvia Oliveira, de um de outubro de dois mil e dezoito, a remeter para conhecimento da Câmara Municipal as Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e dezoito. Mais sugere, que este órgão delibere remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, emite parecer de concordância. O Exmo. Senhor Presidente, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento das Demonstrações Financeiras Semestrais dois mil e dezoito, à próxima Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento”.-----

FIXAÇÃO DE TAXAS – RECEITAS FISCAIS-----

Presente a informação número setenta e seis/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de outubro de dois mil e dezoito, a sugerir que o Executivo Municipal delibere sobre a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis, Derrama, Taxa Municipal de Direitos de Passagem, no ano de dois mil e dezoito para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezanove e fixar o Imposto sobre Rendimentos de Pessoas Singulares do ano de dois mil e dezanove para liquidação e cobrança em dois mil e vinte. Mais sugere, que o presente assunto seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães) aprovar a fixação das seguintes taxas municipais:-

Primeiro - fixar, no ano de dois mil e dezoito para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezanove, a taxa de IMI para os prédios rústicos em zero vírgula oitenta por cento;-----

Segundo - fixar, no ano de dois mil e dezoito para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezanove, a taxa de IMI para os prédios urbanos em zero vírgula trinta por cento, bem como, a redução da taxa de IMI por via de dependentes a cargo nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário (Lei número oitenta e dois - B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, artigo duzentos e treze, e ofício circulado número quarenta mil cento e dez/dois mil e quinze, da AT de vinte e um de julho), nos seguintes termos: famílias com um dependente a cargo, redução de vinte euros; famílias com dois dependentes a cargo, redução de quarenta euros; famílias com três ou mais dependentes a cargo, redução de setenta euros.-----

Terceiro - Fixar a percentagem de participação variável do IRS sobre os rendimentos dos Municípios do ano de dois mil e dezanove, para liquidação e cobrança em dois mil e vinte em quatro por cento;-----

Quarto - fixar, no ano de dois mil e dezoito para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezanove, a taxa de derrama para empresas com volume de negócios no ano anterior até cento e cinquenta mil euros/ano, em zero por cento, e para empresas com volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros, em um por cento.-----

Quinto - fixar, no ano de dois mil e dezoito para liquidação e cobrança no ano de dois mil e dezanove, a TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem, em zero vírgula vinte e cinco por cento. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o presente assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – DOIS MIL E DEZANOVE-----

Presente a informação número setenta e nove/dois mil e dezoito/DAF, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, a remeter as Grandes



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezanove e a sugerir que o assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para deliberação e à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções (Exmos Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezanove, bem como remeter o processo à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação”.-----

PROPOSTA – II ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ESTRUTURA ORGÂNICA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: *“Nos termos do Decreto-Lei número trezentos e cinco/dois mil e nove, de vinte e três de outubro, conjugado com a Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de agosto, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo. Assim, em função da experiência adquirida e dos novos desafios que se nos deparam, designadamente em matéria do novo sistema contabilístico (SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública), verifica-se a necessidade de se efetuar um reajustamento, implementando uma nova dinâmica de atuação e uma maior operacionalidade e eficiência dos serviços, de forma a otimizar-se o desempenho dos serviços em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas atribuições e competências. As principais alterações à Estrutura e Organização dos Serviços Municipais traduzem-se no seguinte: a) O número máximo de Unidades Orgânicas flexíveis do Município de Cabeceiras de Basto passa de seis para sete; b) É criada na DAF – Divisão Administrativa e Financeira, uma Unidade Técnica de Contabilidade e Gestão Financeira, liderada por um dirigente intermédio de*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

terceiro grau, para exercer as funções de contabilista público no âmbito do novo sistema contabilístico SNC-AP, e à qual serão afetas as áreas de Contabilidade, Tesouraria e Património;
c) É aditado o número quatro ao artigo décimo nono, clarificando que as subunidades orgânicas são designadas por secções, e são lideradas por coordenadores técnicos. Assim, ao abrigo da alínea k) do número um do artigo trinta e três e da alínea m) do número um do artigo vinte e cinco, ambos da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal e submissão à Assembleia Municipal a II alteração da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais, em anexo".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a II alteração da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a mesma à próxima Sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação".-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

Presente o requerimento de [REDACTED], residente no lugar de Moinho, Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção de taxas no valor de quinhentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos, relativas ao processo de construção de armazém agrícola. O técnico Superior da DOP, Luís Dourado, através da informação de dez de outubro de dois mil e dezoito, informa que o processo da obra está técnica e formalmente bem instruído, pelo que de acordo com o previsto no Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Câmara pode, se assim o entender, deferir o presente pedido, devendo o mesmo ser submetido à próxima reunião do Executivo para deliberação. O Chefe de Divisão da DOP, Miguel Gomes, no dia dezoito de outubro de dois mil e dezoito, concorda com a informação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o assunto à Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de taxas no valor de quinhentos e oitenta e três euros e noventa e três cêntimos, relativas ao processo de construção de armazém agrícola a [REDACTED], residente no lugar de Moinho, Esqueiro, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Exmo. Senhor Vereador Pedro Jorge Pereira de Sousa, não participou na discussão nem na votação por impedimento.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – [REDACTED]

[REDACTED]-----
Presente o requerimento em nome de [REDACTED] com residência na Rua vinte e cinco de abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e doze, de trinta de agosto, sito no lugar da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote número três, de cento e oitenta metros quadrados para cento e noventa e oito metros quadrados, ampliação da área bruta de construção de duzentos e setenta metros quadrados para trezentos e vinte e sete metros quadrados e alteração do polígono de implantação. A Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da informação número cento e quarenta e oito/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, informa ser de deferir a pretensão pelo Executivo Municipal, devendo o processo ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão de Acompanhamento de Processos de Mudanças de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, número cento e quarenta e oito/dois mil e dezoito, de dezoito de setembro de dois mil e dezoito, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número três/dois mil e doze, de trinta de agosto, sito no lugar da Carvalhosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente, no que respeita à ampliação da área de implantação do lote número três, de cento e oitenta metros quadrados para cento e noventa e oito metros quadrados, ampliação da área bruta de construção de duzentos e setenta metros quadrados para trezentos e vinte e sete metros quadrados e alteração do polígono de implantação, a [REDACTED] com residência na Rua vinte e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

cinco de abril, [REDACTED] Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto”-----

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – [REDACTED]-----

Presente um requerimento em nome de [REDACTED] residente no lugar de Gondarém, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a solicitar a receção provisória dos trabalhos das infraestruturas do Loteamento, sito no lugar do Penedo, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, titulado pelo Alvará número um/dois mil e dez, de treze de agosto, do qual o próprio é promotor. A Comissão designada para o efeito, após deslocação ao local e através do respetivo Auto de Receção Provisória, datado de nove de outubro de dois mil e dezoito, informa que as obras executadas no mencionado loteamento, estão em condições de serem recebidas provisoriamente, pelo que o processo deve ser remetido à reunião de Câmara Municipal, para deliberação. O Exmo. Senhor Presidente da Câmara, no dia dezanove de outubro de dois mil e dezoito, remete o processo à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos e condições constantes do Auto de Receção Provisória, elaborado pela Comissão para o efeito designada, deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente os trabalhos das infra-estruturas do loteamento sito no lugar do Penedo, freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, titulado pelo Alvará número um/dois mil e dez, de treze de agosto, do qual é promotor [REDACTED] [REDACTED] residente no lugar de Gondarém, Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho.”-----

PROPOSTA – CONDECORAÇÃO A MARTA PRATA TEIXEIRA COM A MEDALHA DE MÉRITO PÚBLICO DE CABECEIRAS DE BASTO – GRAU PRATA-----

Presente a proposta do seguinte teor: *“Marta Prata Teixeira, nascida a catorze de fevereiro de dois mil e um, na Amadora, filha de pai Cabeceirense natural de Riodouro, residente há catorze anos em Cabeceiras de Basto, os últimos seis no lugar e freguesia de Riodouro, deste concelho de Cabeceiras de Basto, conquistou, no passado dia dezassete de outubro, a Medalha de Ouro nos Jogos Olímpicos da Juventude dois mil e dezoito, disputados na Argentina, em representação de Portugal enquanto atleta integrante da Seleção Nacional Feminina de Futsal. Marta Prata Teixeira é uma jovem atleta que iniciou o seu percurso desportivo na modalidade de Futsal na “Contacto Futsal Clube” onde se manteve na prática regular desportiva até aos catorze*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

anos, altura em que se transferiu para o Grupo Desportivo Nun'Álvares, sediado em Fafe. Entre dois mil e quinze e dois mil e dezassete, a sua qualidade, enquanto atleta, deu nas vistas aos mais altos responsáveis da Federação e a sua chamada à Seleção Nacional, justificada naturalmente pelo seu enorme talento, é o corolário lógico do trabalho, empenho e dedicação que coloca "em campo". A sua primeira internacionalização aconteceu em outubro de dois mil e dezassete e a sua participação nos Jogos Olímpicos da Juventude elevou-a ao mais alto patamar do desporto mundial com a conquista da Medalha de Ouro. Considerando este enorme feito da jovem atleta, Marta Prata Teixeira, feito único e glorioso que enche de orgulho Cabeceiras de Basto e os Cabeceirenses, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera condecorar a atleta com a atribuição da Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata, uma vez que a sua participação vitoriosa na Seleção Nacional Feminina de Futsal contribui para a promoção e valorização do desporto em geral, mas também para a promoção do nosso país e do nosso concelho, ao mesmo tempo que reforça o prestígio e a imagem de Cabeceiras de Basto em Portugal e no mundo. A Câmara Municipal delibera ainda proceder à entrega do galardão em cerimónia pública solene a realizar em data oportuna".-----

"A Câmara, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos a favor, aprovar a condecoração a Marta Prata Teixeira, com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata".-----

A Exma. Senhora Vereadora Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, apresentou uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida: *"Em tempo útil, foi por mim formalizado, o pedido de integração na ordem de trabalhos da reunião de câmara, a seguinte proposta de voto de louvor: "Marta Prata Teixeira, nascida a catorze de fevereiro de dois mil e um, residente em Riodouro e descendente de pai cabeceirense, conquistou, no passado dia dezassete de outubro de dois mil e dezoito a medalha de ouro nos Jogos Olímpicos da Juventude, realizados na Argentina, na modalidade de futsal. A jovem atleta de futsal deu os primeiros passos na modalidade no clube da terra, Contacto Futsal, em dois mil e dez. Em dois mil e quinze transferiu-se para o Grupo Desportivo Nun'alvares e alcançou a sua primeira internacionalização em outubro de dois mil e dezassete. A conquista deste importante título olímpico valida a qualidade da atleta, bem como, todo o empenho e dedicação no seu desenvolvimento desportivo. Devido à conquista deste título inédito para Portugal e para Cabeceiras de Basto, a Vereadora abaixo assinada propõe um Voto de Louvor à atleta de futsal*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Marta Prata Teixeira pelo mérito desportivo alcançado". Todavia, contactada pelo Sr. Presidente da Câmara, Sr. Francisco Alves, fui convidada a prescindir do mesmo, sob a condição de apresentação em conjunto, de toda a Câmara, de uma Condecoração com a Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata, por causa do feito único e glorioso da atleta Marta Prata Teixeira. Defendendo que a política deve ser feita com as pessoas e para as pessoas, em prol do bem-estar comum, num paradigma de serviço público. Por esse motivo, tendo em conta a proposta de atribuição de tão honrosa distinção municipal, levou-me a anuir prontamente essa mesma solicitação e associar-me a esta causa. Apenas e só em prol do reconhecimento do mérito da atleta Marta Prata Teixeira, através da proposta desta nobre distinção honorífica de grau prata. Fica, no entanto, a certeza que da minha parte, e de todos aqueles que eu represento, tudo foi feito, e nada obstaculizando, para que o prestígio da atleta em causa fosse reconhecido com a elevação merecida. E nesse sentido, aceitei retirar a proposta de voto de louvor e associar-me a esta causa, votando a favor da Condecoração a Marta Prata Teixeira com Medalha de Mérito Público de Cabeceiras de Basto – Grau Prata".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Divisão de Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a dezanove de outubro de dois mil e dezoito, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação objeto de alvará de licença de construção número trinta e quatro/dois mil e dezasseis, que [REDACTED] residente no lugar de Arosa, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.-----

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezanove de outubro de dois mil e dezoito, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação".--

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *José de Fátima*
de Maria Oliveira Chefe de Divisão, subscrevi. -----